

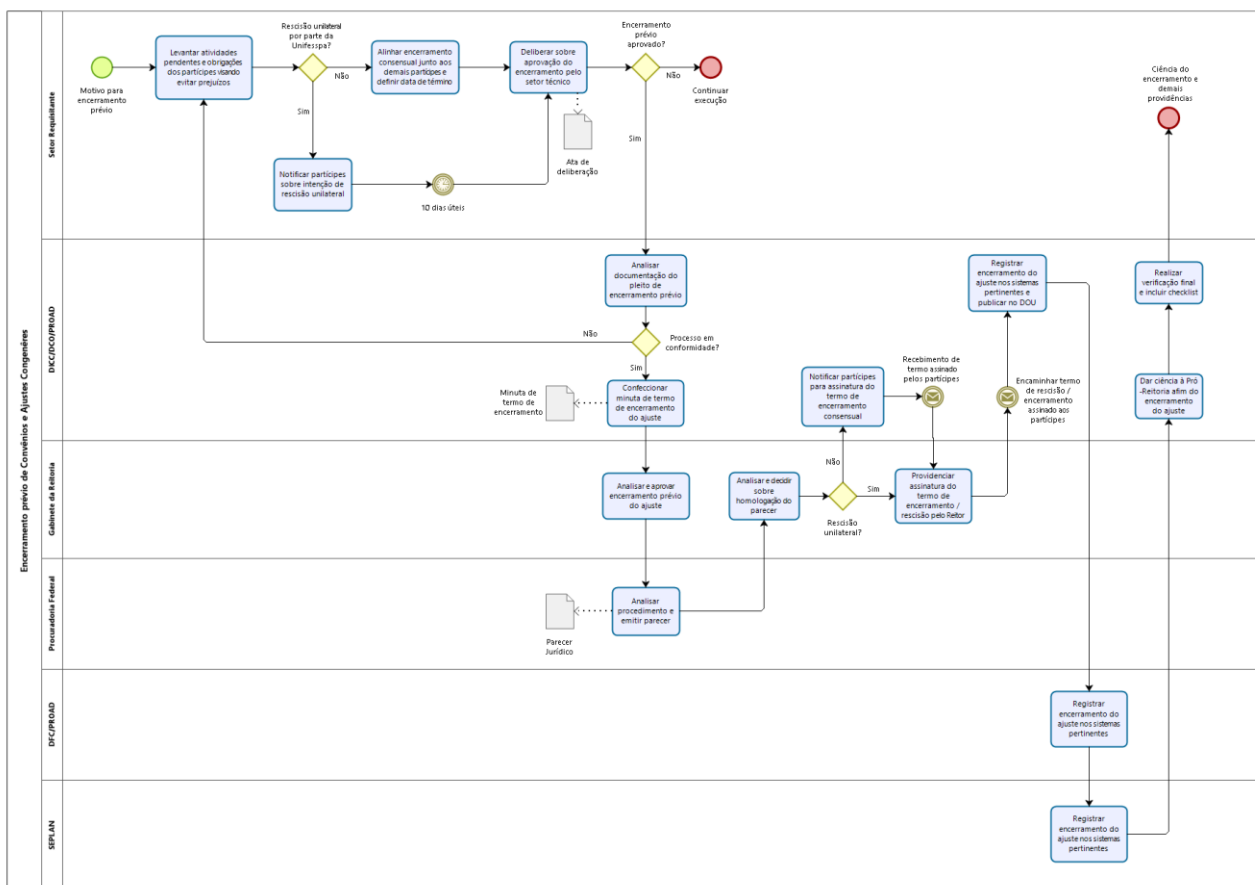


**FLUXO DESCRITIVO PARA ENCERRAMENTO PRÉVIO DE CONVÊNIOS E AJUSTES CONGÊNERES.**  
**VERSÃO 1.2020**

**1. OBJETIVO**

Este documento descreve as etapas do processo de encerramento prévio de convênios e ajustes congêneres, em especial dentro do disposto nos normativos pertinentes. O documento define as áreas e atores envolvidos, bem como os atos administrativos necessários à conformidade do processo.

**2. FLUXO DESCRITIVO**



ETAPA	ÁREA/SETOR	ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS
1	Setor Requisitante	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constatado o motivo para o encerramento prévio do ajuste (rescisão / denúncia), o coordenador deve realizar o levantamento das atividades pendentes e obrigações de cada partícipe antes do encerramento, para evitar eventuais prejuízos às partes advindos do encerramento precoce do ajuste.               <ul style="list-style-type: none"> <li>• No caso de encerramento consensual do projeto, o coordenador deve alinhar junto aos partícipes os procedimentos de encerramento e data de término;</li> <li>• No caso de rescisão unilateral por parte da Unifesspa, o coordenador deve notificar formalmente os partícipes, informando os motivos e a data prevista para encerramento das atividades do projeto, dando prazo</li> </ul> </li> </ul>



		<p>mínimo de 10 dias úteis para manifestação das partes sobre a concordância e possíveis implicações;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Setor Requisitante deve aprovar o encerramento prévio do ajuste proposto pelo coordenador, em reunião com emissão de ata assinada pelo chefe da Unidade, fiscais do projeto (se for o caso) e demais servidores pertinentes.</li><li>• Após definição da data de encerramento das atividades do ajuste, o processo original de celebração do ajuste deve ser encaminhado à DICC com toda a documentação pertinente ao encerramento.</li></ul>
2	DICC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar a documentação de encerramento prévio de ajuste apresentada pelo setor requisitante;<ul style="list-style-type: none"><li>• Caso não sejam atendidos os requisitos o processo será remetido novamente ao setor requisitante;</li></ul></li><li>• Confeccionar minuta do termo de encerramento do ajuste.</li></ul>
3	Gabinete da Reitoria	<ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar e aprovar encerramento prévio do ajuste;</li><li>• Aprovar minuta do termo de encerramento do ajuste;</li></ul>
4	Procuradoria Federal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar procedimento e minuta do termo de rescisão, com emissão de Parecer Jurídico;</li></ul>
5	Gabinete da Reitoria	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise e decisão sobre homologação do parecer jurídico;<ul style="list-style-type: none"><li>• Assinatura do termo de rescisão unilateral pelo Reitor, se for o caso.</li></ul></li></ul>
6	DICC	<ul style="list-style-type: none"><li>• No caso de encerramento consensual:<ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhar termo de encerramento aos partícipes para assinatura;</li><li>• Encaminhar termo de rescisão para assinatura do Reitor;</li></ul></li><li>• Encaminhar termo de encerramento / rescisão assinado aos demais partícipes;</li><li>• Registrar evento de rescisão / encerramento de ajuste nos sistemas pertinentes.</li><li>• Publicar rescisão / encerramento do ajuste no Diário Oficial da União;</li><li>• Registro da rescisão / encerramento nos controles internos da DICC;</li><li>• Inclusão das informações e documentos relativos à rescisão / encerramento no site da PROAD;</li></ul>
7	DFC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registros devidos sobre o encerramento do convênio, ou ajuste congênere, caso o ajuste envolva transferência de recursos.</li></ul>
8	SEPLAN	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registros devidos sobre o encerramento do convênio, ou ajuste congênere, caso o ajuste envolva transferência de recursos.</li></ul>
9	DICC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dar ciência à Pró-Reitoria afim através de memorando eletrônico / e-mail para registros devidos sobre o encerramento do convênio, ou ajuste congênere.</li><li>• Verificação final de conformidade e inclusão de checklist no processo;</li><li>• Encaminhamento do processo ao Setor Requisitante para ciência e demais providências.</li></ul>

### 3. DEFINIÇÕES

**SETOR REQUISITANTE:** Unidade da Unifesspa que tenha demandado a celebração do ajuste e/ou seja responsável pelo acompanhamento da execução do projeto.

**COORDENADOR:** Servidor obrigatoriamente designado e responsável direto por coordenar e comandar o processo de execução do ajuste junto aos Partícipes.



DFC: Diretoria de Finanças e Contabilidade.

DICC: Divisão de Contratos e Convênios.

FISCAL: servidor obrigatoriamente designado, no caso de contratos e ajustes que envolvam a transferência de recursos, responsável por realizar o acompanhamento externo à execução do projeto

PARECER JURÍDICO: Documento de análise dos aspectos jurídicos de determinado ato da Administração

PARTÍCIPE: Entidade signatária de convênios e ajustes congêneres.

PROAD: Pró-Reitoria de Administração.

PROJETO: Ação com objeto definido, não rotineiro, determinado no tempo, a qual pode se enquadrar com ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional.

PRÓ-REITORIA AFIM: Pró-Reitoria finalística que guarda relação com o tipo do objeto do ajuste, a qual pode ser a PROEG (Ensino), PROPIT (Pesquisa) e PROEX (Extensão).

SEPLAN: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

#### **4. MODELOS DE DOCUMENTOS**

Checklists internos.

#### **5. LEGISLAÇÃO APLICADA E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

BRASIL. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

BRASIL. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

BRASIL. Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa. Instrução Normativa nº 03, de 25 de maio de 2018. Disponível em: <https://proad.unifesspa.edu.br/normas-legislacoes.html>. Acesso em: 19 out. 2020.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa. Portaria nº 1980, de 29 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://proad.unifesspa.edu.br/normas-legislacoes.html>. Acesso em: 19 out. 2020.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa. Resolução nº 05, de 08 de outubro de 2014 - CONSUN. Disponível em: <https://proad.unifesspa.edu.br/normas-legislacoes.html>. Acesso em: 19 out. 2020.